141.	SD BM	Combatente	JOÃO PAULO RIBEIRO	423.671-021	4º GBM
142.	SD BM	Combatente	LUIZ EUGENIO PEREIRA PAULON – Sub Judice	347.255-021	1° GBM
143.	SD BM	Combatente	WISLEY CORREA SOARES DOS SANTOS – Sub Judice	433.138-021	17º SGBM/Ind
144.	SD BM	Combatente	RODRIGO ROCHA ARCE – Sub Judice	423.688-021	12º SGBM/Ind.
145.	SD BM	Combatente	EDNEIA XENXEM DA SILVA	423.643-021	2º SGB / 1º GBM
146.	SD BM	Combatente	JOÃO FELIPE ROMAIKE VITOR – Sub Judice	423.670-021	13° SGBM/Ind.
147.	SD BM	Combatente	WAGNER TIAGO DE PÁDUA MELO	423.616-021	14° SGBM/Ind.
148.	SD BM	Combatente	HJONE MAYKSON ANTONELLI DOS SANTOS	423.771-021	12º SGBM/Ind.
149.	SD BM	Combatente	JEAN CARLO LOPES DA SILVA	378.843-021	12º SGBM/Ind.
150.	SD BM	Combatente	GUSTAVO ANTUNES CHAVES	423.676-021	5º GBM
151.	SD BM	Combatente	THIAGO SILVEIRA BARBOSA	423.612-021	6° GBM
152.	SD BM	Combatente	LUIZ HENRIQUE BRANCO DE ARAÚJO	423.584-021	6º GBM
153.	SD BM	Combatente	RICARDO DA SILVA – Sub Judice	423-556-021	2° GBM
154.	SD BM	Combatente	KLEVERSON DE RIBEIRO GARCIA	423.687-021	3º GBM
155.	SD BM	Combatente	PAULO GUILHERME DE S. VALDEZ AZEVEDO-Sub Judice	423.729-021	6° GBM
156.	SD BM	Combatente	ALAN ROCHA VAREIRO	423.582-021	2° SGBM/Ind.
157.	SD BM	Combatente	LUCAS VINICIUS LIMA CAVALCANTI	423.769-021	6º GBM
158.	SD BM	Combatente	RENAN CESAR DAMASCENA NOGUEIRA	423.924-021	13º SGBM/Ind.
159.	SD BM	Combatente	ROSIMEIRE NUNES LEANDRO	121.565-023	6º SGBM/Ind.
160.	SD BM	Combatente	FILLIPE ROBERTO TAVARES DA COSTA – Sub Judice	424.392-021	4º GBM
161.	SD BM	Combatente	APOLO HENRIQUE BENVINDO MAZINI	423.761-021	15º SGBM/Ind.

## EDITAL n. 1/2021 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃODE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2018

## O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO

**SUL,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO (DOEMS n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 30 e 31/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO (DOEMS n. 10.053/2020) □ Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente; bem como cronograma disposto no EDITAL n. 40/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO (DOEMS n. 10.540/2021), torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo Único a este edital, aprovados em todas as fases, **para efetuarem a matrícula** no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

**Local:** Academia de Bombeiros Militar – ABM. **Endereço:** Rua José Antonio, n. 1968 - Centro.

Cidade: Campo Grande - MS.

**CEP:** 79002-401





**II** – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

**III** – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos "FORMULÁRIOS" citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: <a href="https://www.bombeiros.ms.gov.br">www.bombeiros.ms.gov.br</a>, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DEIPE" disposto no canto inferior da página.

# 1 - Candidatos Civis:

# Fotocópia simples, acompanhada do original

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

- I) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
  - I. Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <a href="https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/">https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/</a>;
  - II. Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;</a>
  - III. Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
  - IV. Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>;
- m) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- n) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições





das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);

- o) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela CBMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega FORMULÁRIO- (original);
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

# 2 - Candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul (Da Ativa) - CBMMS e PMMS - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009:

#### Fotocópia simples, acompanhada do original

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional Militar Estadual da PMMS e CBMMS;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

- I) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
  - I. Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <a href="https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/">https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/</a>;
  - II. Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;</a>
  - III. Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
  - IV. Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>;





- m) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
  - I. Apresentação do Militar para matrícula no Curso de Formação;
  - II. Tempo de efetivo servi
    ço em Institui
    ção Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS e/ou CBMMS);
  - III. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;
  - IV. Comportamento do militar, se for caso;
  - V. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso;
- n) cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor:
- o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega (original);
- p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- q) Declaração (FORMULÁRIO 6) opção de remuneração nos termos do Art. 12 da Lei Complementar n 127 de 15 de maio de 2008 (original);
- r) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

#### 3 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/ Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009:

Fotocópia simples, acompanhada do original

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

- I) Certidões <u>originais</u> (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
  - Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais





- poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <a href="https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/">https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/</a>;
- II. Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;</a>
- III. Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos:
- IV. Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>;
- m) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
  - I. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
  - II. N\u00e3o estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justifica\u00e7\u00e3o ou processo correspondente;
  - III. Comportamento do militar, se for o caso;
  - IV. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.
- n) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).
- o) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.
- q) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.
- r) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.
- V − O candidato deverá acessar o site: www.bombeiros.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DEIPE" colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:
- a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.
- b. CHECKLIST TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;
  - c. FORMULÁRIO 1 E 2 APENAS CANDIDATOS CIVIS;
  - d. FORMULÁRIO 3 E 4 TODOS OS CANDIDATOS;
- e. FORMULÁRIO 5 APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;
  - f. FORMULÁRIO 6 APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);
- g. FORMULÁRIO 7 Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)





**VI** – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.

**VII** – serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VIII - Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.
- **IX** O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).
- **X** Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS; os quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.
- **XI** Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal, na forma a ser estabelecida em edital próprio.
- **XII** Deverão ser adotadas todas as medidas de biossegurança para o enfrentamento da proliferação do COVID-19, recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, tais como uso de máscara, álcool em gel e distanciamento.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2021.

# HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 1/2021 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃODE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2018

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CFO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES COM AS RESPECTIVAS DATAS E HORÁRIOS:

DATA: 28/06/2021; HORÁRIO: 07:30 HORAS.

Inscrição	Nome	Vaga	Pontuação	Classif.
440872	Maike Mikio Nagatomo	Ampla Concorrência	77	230
471311	Nelsomar Rodrigo De Oliveira Lima	Ampla Concorrência	77	240
486187	Nalva Souza Moraes	Ampla Concorrência	76	250
490292	Edmar Miani Batista	Ampla Concorrência	76	26º
462039	Thais Lechuga Guimarães Munhoz	Ampla Concorrência	76	270
495908	Robson Pazeto Da Silva	Ampla Concorrência	76	280
430422	Alison Almeron Esquivel Trindade	Ampla Concorrência	76	290
422253	Igor Renato Souza Santos	Ampla Concorrência	76	30°
427168	Priscila Gonçalves Segovia Herculano	Ampla Concorrência	76	31º
473435	Jeferson Da Silva Melo	Ampla Concorrência	75	320



424114	Vinicius Nascimento De Castro	Ampla Concorrência	75	330
499635	Marcos Vargas Da Silveira	Ampla Concorrência	75	340
457437	Edson Vieira De Souza	Ampla Concorrência	75	350
488810	Lúcio Machado Sucupira De Lima	Ampla Concorrência	75	36°
434870	Diego Patrick Souza Leonel	Ampla Concorrência	74	370
483738	Ivan Llano	Ampla Concorrência	74	380
465643	Marcus Vinícius Guassu	Ampla Concorrência	74	390
435887	Lucas Benedito De Oliveira Da Silva	Ampla Concorrência	74	400
446221	Edson Xavier De Souza Junior	Ampla Concorrência	73	410
427519	Pedro Antonio Bozzio da Silva	Ampla Concorrência	73	420
459922	Jessica Pereira Gomes	Negro	68	470
433054	Jose Carlos Herculano Gonçalves	Negro	67	48º
468987	Bruno Rodrigues De Oliveira	Negro	63	490
483388	Bruno Roberto De Albuquerque Dos Santos	Negro	63	500
497805	Juliano Silveira Pinto	Negro	60	510
474722	Flávio Ferreira Teodósio	Negro	60	52°
428070	Samuel Santana dos Santos	Negro	60	530
	l.			

#### EDITAL n. 1/2021 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

## O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO

**SUL,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOEMS n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 37 e 38/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) □ Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente; bem como cronograma disposto no EDITAL n. 51/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOE n. 10.540/2021), torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo Único a este edital, aprovados em todas as fases, **para efetuarem a matrícula** no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

**Local:** Academia de Bombeiros Militar – ABM. **Endereço:** Rua José Antonio, n. 1968 - Centro.

Cidade: Campo Grande - MS.

**CEP:** 79002-401

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

**III –** Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos "FORMULÁRIOS" citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: <a href="www.bombeiros.ms.gov.br">www.bombeiros.ms.gov.br</a>, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DEIPE", disposto no canto inferior da página .

# 1 - Candidatos Civis:

#### Fotocópia simples, acompanhada do original

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;





- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

- I) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
  - I. Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <a href="https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/">https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/</a>;
  - II. Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;</a>
  - III. Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
  - IV. Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>;
- m) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- n) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- o) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela CBMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega FORMULÁRIO- (original);



- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- r) Ficha de cadastro para implantação no sistema de recursos humanos.

# 2 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/ Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009:

## Fotocópia simples, acompanhada do original

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

- I) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
  - I. Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <a href="https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/">https://www.cjf. jus.br/cjf/certidao-negativa/</a>;
  - II. Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;</a>
  - III. Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
  - IV. Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <a href="http://">http://</a>





## www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;

- m) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
  - Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
  - II. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
  - III. Comportamento do militar, se for o caso;
  - IV. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.
- n) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).
- o) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.
- q) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.
- r) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.
- V O candidato deverá acessar o site: www.bombeiros.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/
   MATRÍCULA DEIPE" colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:
- a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.
- b. CHECKLIST TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;
  - c. FORMULÁRIO 1 E 2 APENAS CANDIDATOS CIVIS;
  - d. FORMULÁRIO 3 E 4 TODOS OS CANDIDATOS;
- e. FORMULÁRIO 5 APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;
- f. FORMULÁRIO 7 Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)
- **VI** O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.



**VII** – serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VIII - Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.
- **IX** O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).
- **X** Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.
- **XI** Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal, na forma a ser estabelecida em edital próprio.
- **XII** Deverão ser adotadas todas as medidas de biossegurança para o enfrentamento da proliferação do COVID-19, recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, tais como uso de máscara, álcool em gel e distanciamento.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 1/2021 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃODE SOLDADOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CFSD DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES COM AS RESPECTIVAS DATAS E HORÁRIOS:

DATA: 28/06/2021; HORÁRIO: 07:30 HORAS.

Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classif.
480576	Pedro Guilherme Coelet Das Virgens	Ampla Concorrência	60	1430
490015	João Felipe De Araujo Winche Andrade	Ampla Concorrência	60	1440
482991	Letícia Lopes Da Silva	Ampla Concorrência	60	146º
506098	Kevyn De Oliveira Rocha	Ampla Concorrência	60	1470
448386	Willian Eugenio Do Nascimento	Ampla Concorrência	60	148º
472535	Guilherme Alexandre Secco Barbosa	Ampla Concorrência	60	149º
468006	Eliel Aparecido Panucci	Ampla Concorrência	60	150°



420475	D : 151 1 T: : A P:	1 0 0	60	1510
439475	Daniel Eduardo Teixeira Agneli Lemes	Ampla Concorrência	60	1510
440837	Luiz Paulo Fonseca Do Amaral	Ampla Concorrência	60	1520
507791	Carlos Alberto Martins Dias	Ampla Concorrência	60	153º
440403	Wilker Correia Benitez	Ampla Concorrência	60	1540
470419	Jose Luiz Silva Monari	Ampla Concorrência	60	1550
426883	Isabella Vitoria Do Nascimento Ribeiro	Ampla Concorrência	60	156º
491716	Lis Thayane Dackan Di Baptista	Ampla Concorrência	60	1570
491724	Vitor Gabriel Marinho De Faria Pereira	Ampla Concorrência	60	158º
428319	Antonio Chaves Da Silva Neto	Ampla Concorrência	59	1590
502323	Alex Alves Da Silva	Ampla Concorrência	59	161º
432884	Silvano Santos Da Silva Junior	Ampla Concorrência	59	162º
446171	Júnior Rodrigo Pinheiro Da Silva	Ampla Concorrência	59	163º
458530	Douglas Hideki Suetake Kadoi	Ampla Concorrência	59	1640
496174	Pedro Cesar Lopes Teixeira De Paiva	Ampla Concorrência	59	165º
431553	Jéssica Almeida Rodrigues	Ampla Concorrência	59	166º
456387	Marcio Rodrigues Da Silva	Ampla Concorrência	59	167º
473985	Victor Gonçalves Porto	Ampla Concorrência	59	168º
490245	Ruan Willian Do Nascimento	Ampla Concorrência	59	169º
475806	Kellita Cristina Arguelho Carvalho	Ampla Concorrência	59	170°
473647	Dione Alvarenga Da Silva	Ampla Concorrência	59	1710
456196	Julia Ort Aquino Bozelli	Ampla Concorrência	59	173°
425312	Sérgio Vandeir Freitas Leite Júnior	Ampla Concorrência	59	1740
466968	Pamela Pryscila Gaklik Haussler	Ampla Concorrência	59	175°
497244	Oswaldo Henrique Cavassa Rodrigues	Ampla Concorrência	59	176º
490957	Marlon Danton Vareiro Baroni	Ampla Concorrência	59	1770
434166	Giancarlos Borges Leite	Ampla Concorrência	59	178º
496203	Valdir Da Silva Bureman	Ampla Concorrência	59	179º
497651	Daniel Teixeira Alexandre	Ampla Concorrência	59	180°
457965	Patrick Allyson De Lima	Ampla Concorrência	59	181º
493183	Guilherme Tobias Gonçalves	Ampla Concorrência	59	182º
476854	Mateus Pedro Militao	Ampla Concorrência	59	183º
499783	Rafael Souza Albuquerque	Ampla Concorrência	59	1840
463037	André Luiz Regis Bassani	Ampla Concorrência	59	1850
486008	Leony Guimarães Da Silva	Ampla Concorrência	59	186º
426277	Marcelo Tomaz Gama Da Silva	Ampla Concorrência	59	1870
492663	Igor De Araujo Queiroz	Ampla Concorrência	59	188º
506323	Marcelo Henrique Kraieski Torres	Ampla Concorrência	59	189º
490464	Matheus Dias Dorneles	Índio	46	230°
424998	Jean Carlos Pereira Caetano	Negro	46	2340
461358	João Matheus Rosa Dos Santos	Negro	46	235º
459177	Jhonatas Silva Souza	Negro	45	236º



436453	Ginetom De Souza Santos	Negro	45	2370
511030	Wesley Ferreira Martins	Negro	45	2380
445421	Tallita De Souza Duarte Garcia	Negro	45	2390
511785	Jonathan Pereira Sousa	Negro	45	2400
502552	Gean Carlos De Carvalho Ferreira	Negro	44	2410
424146	Otaviano Bispo De Pádua Bisneto	Negro	44	2420
468765	Murillo Amaro Dorneles	Negro	44	2430

# Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Socieade Anônima

EDITAL n. 001/2021 - SANESUL CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) o candidato abaixo, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0804129-32.2015.8.12.0017, observadas normas e procedimentos:

Local para entrega de documentos: Sanesul-Gerência de Administração de Pessoas Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS

Dia 24/06/2021 - às 13:30 horas.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE	LOTAÇÃO ACORDADO
Edena Amaral de Assunção	Agente Administrativo	3°	Nova Andradina	Dourados

CAMPO GRANDE, 16 de junho de 2021.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR Diretor-Presidente

# Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

# Edital nº 026/2020 - PGRN/UEMS - Bolsa de Mestrado (Chamada Fundect nº 12/2021)

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ante a conclusão dos trabalhos, no uso de suas atribuições legais, <u>homologa</u> o resultado do Processo de Seleção de Bolsa CAPES por meio do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível mestrado, para a vigência prevista de agosto de 2021 a julho de 2023.

#### 1. DOS RESULTADOS

#### 1.1. Do critério de classificação

1.1.1. Como critério para implantação de nova bolsa, foi utilizada a classificação geral obtida no Processo Seletivo para ingresso no Programa, conforme disposto no item 3.1 do Edital nº 22/2021 PGRN/UEMS.

## 1.2. Classificação dos candidatos inscritos, em ordem decrescente da Pontuação Final:

Discente	PF	Classificação
DOUGLAS CAMARGO BATISTA	9,11	1°
MAIARA VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	6,82	2°
WILLIAN MARCONDES CARNEIRO	6,70	3°
KATHELY PRISCILA DE SOUZA TRINDADE	6,49	4°
VINICIUS NUNES GOMES	6,34	5°
SAMARA FERNANDA DE OLIVEIRA	5,74	6°
ALISSON LEVINO CAVALCANTE SARATVA	5.56	7°



